



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº125/2021

SÚMULA: Transfere para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, dispõe sobre o expediente nas dependências da Câmara Municipal, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no art. 202, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº791/2005, que consagra o dia 28 de outubro – dia do Servidor.

DECRETA

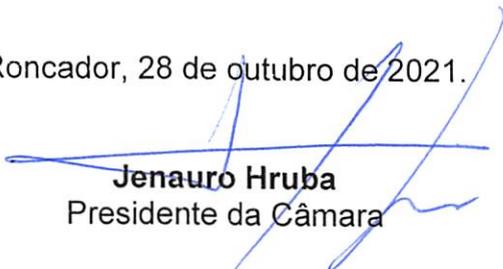
Artigo 1º. Ficam transferidas para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, na forma do art. 202 da Lei Municipal Complementar nº791/2005.

Art.2º - Na data mencionada no art.1º, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 28 de outubro de 2021.


Jenauro Hruha
Presidente da Câmara